



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCARREGAMOS NÓS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>11 JUN. 2018</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 5154118
-----------	---	-----------	----------------------

AUTOR: Deputado Estadual Luizinho Goebel

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que proceda com a implantação de tanque de mergulho para treinamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia no município de Vilhena/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que proceda com a implantação de tanque de mergulho para treinamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia no município de Vilhena/RO.

Plenário das Deliberações, 05 Junho de 2018.

LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária em virtude da necessidade urgente de intensificar e aperfeiçoar ao treinamento do efetivo presente em todo estado de Rondônia, considerando que em nosso estado contamos com uma extensa malha hidrográfica onde temos como principais rios do estado o Rio Madeira, Guaporé, Ji-Paraná ou Machado, Mamoré, Abunã, Jamari, Jaci-Paraná, Roosevelt, Mutum, Pimenta, Barão do Melgaço, entre outros, os quais podem chegar até a 25 metros de profundidade, com cachoeiras, corredeiras, correntezas e demais obstáculos que expõe a população que se encontra em seu entorno á eminentes riscos.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br